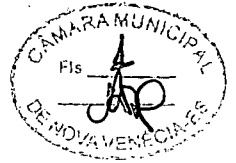




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29106/2023</u>	
Recebido em:	<u>23</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>11:04</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 /2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JAIME
BERNARDO NETO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jaime Bernardo Neto, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO →

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Jaime Bernardo Neto.

O homenageado foi indicação do vereador Josias Mendes Machado (DC).

O Senhor Jaime mudou-se para Nova Venécia no ano de 2014, para assumir o cargo de professor efetivo do Campus do IFES. Desde então, nunca mais cogitou pedir remoção deste Campus, uma vez que residir em um Município do interior era um projeto de vida.

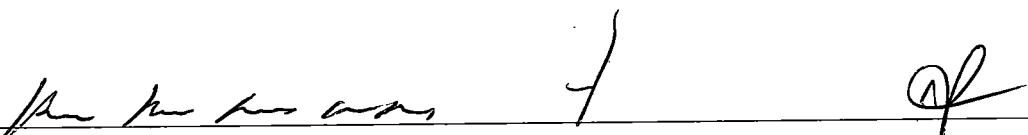
Por tal razão, exonerou-se do cargo efetivo que tinha como servidor do INCRA, em Vila Velha-ES, para residir em Nova Venécia, região e Município que já conhecia bem em virtude da sua atuação profissional no INCRA e de sua vida acadêmica (pesquisas em geográfica sempre tiveram como foco o Norte Capixaba).

Em nosso Município, pode realizar um antigo sonho de se dedicar ainda mais aos cuidados e acolhimento de animais em situação de rua. Hoje, Sr. Jaime, sua companheira Bárbara, e sua mãe cuidam de cerca de 40 cães e gatos que adotaram das ruas, além de, em colaboração com outros parceiros (como a ONG “Adotar é tudo de bom” e alguns colegas do IFES), prestam assistência e cuidados a outros animais que vivem em áreas públicas.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

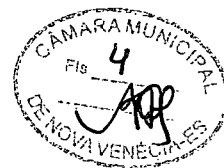
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023;
69 ° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

BRANCO →

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT